Designação	Taxa (em euros)
4 — Vistorias periódicas:  a) Reservatórios com capacidade inferior a 50 m³  b) Reservatórios com capacidade igual ou superior a 50 m³	250,00 400,00
5 — Repetição da vistoria para verificação das condições impostas:  a) Reservatórios com capacidade inferior a 50 m³	800,00 1000,00
6 — Averbamentos	50,00

3000212188

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO Aviso

Alfredo Augusto Ferreira Pinto Coelho de Mendonça, vereador do pelouro de ordenamento do território e urbanismo, faz saber que, para cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, com remissão para o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, em conformidade com o despacho de 22 de Agosto de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de licenciamento da operação de loteamento, que configura o emparcelamento de quatro prédios sitos no lugar e freguesia de Ermêlo, resultando daí a constituição de um único lote com 3360 m², requerido em nome de José Manuel Machado Pires, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Departamento de Urbanismo.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, deverão ser entregues na Secção Administrativa e Licenças do Departamento de Urbanismo.

24 de Agosto de 2006. — O Vereador do Pelouro de Ordenamento do Território e Urbanismo, *Alfredo Augusto Ferreira Pinto Coelho de Mendonça*. 1000305081

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA Aviso

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho datado do dia 8 de Agosto de 2006, foi nomeada, definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico superior de 1.ª classe — sociologia/ciências sociais, 1.º escalão, índice 460, Célia da Conceição Balancho Gomes, candidata oportunamente aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento do lugar acima referido, aberto por meu despacho datado do dia 23 de Janeiro de 2006 e publicado no local de trabalho no dia 27 de Março de 2006. Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina.*1000305116

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO Aviso n.º 28/2006

#### Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho n.º 24/2006, de 10 de Agosto, foi aceite, nos termos do artigo 25.º

do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a transferência do cantoneiro de limpeza, Inácio José de Oliveira, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, para o mesmo lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mourão, a qual foi autorizada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz em 14 de Dezembro de 2005.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* 

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*. 1000305075

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS Aviso n.º 43/DRH/SRS/2006

#### Nomeação

Por meu despacho de 21 de Julho de 2006, Piedade da Conceição Gageiro Lopes, técnica superior de sociologia de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeada, definitivamente, na categoria de técnico superior de sociologia de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de sociologia, na sequência do concurso interno de acesso geral para um lugar na categoria de técnico superior de sociologia de 1.ª classe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2006, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

22 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*. 3000214760

### Aviso n.º 44/DRH/SRS/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 14 de Julho de 2006, foi autorizada a transferência do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Borba, para o quadro de pessoal deste município, da técnica profissional de 1.ª classe, Natália Maria Dias Arraiano, com efeitos a partir do dia 1 do próximo mês de Setembro, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

3 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vitor Peixoto*. 3000214764

### Aviso n.º 45/DRH/SRS/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público, de acordo com o estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-